

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 05/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, aprova:

Art. 1º. Fica denominada a praça Agenor Thibes de Campos o espaço público localizado entre a Rua do Comércio e a Avenida Enio Lopes de Albuquerque, situada no Bairro Centro, neste Município de Monte Carlo/SC.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a confecção e colocação de placa denominativa, bem como, a promover as alterações que se façam necessárias, com a finalidade de dar cumprimento ao estabelecido na presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas e consignadas no orçamento em vigência

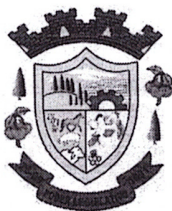
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo/SC, 23 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVAS

Agenor Thibes de Campos nasceu em Campos Novos, neste Estado, em 02/09/1940. Casou-se com Sevalina Cordeiro de Campos e teve quatro filhos, sendo Neiva

Av. Enio Lopes Albuquerque, 693, Centro – Monte Carlo/SC | Telefone/Fax: (49) 3546-0632
www.montecarlo.sc.leg.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Aparecida Thibes de Campos, Joceli de Fátima Thibes de Campos Barros, Rosa Dirlei Thibes Barros e Maria Dirlene Thibes de Campos. Agenor Thibes de Campos participou da comissão emancipadora do Município e foi um grande comerciante em Monte Carlo. Infelizmente veio a falecer em 2015.

Com a finalidade de homenagear este cidadão, encaminhamos este projeto de Lei para denominar a praça acima referenciada com o seu nome, razão pela qual solicita-se aos demais vereadores a derradeira aprovação, visando a produção dos jurídicos e legais efeitos.



CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador



ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador



LUIZINHO CORDEIRO
Vereador